

PORTARIA N. 233/2015/GBSES

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor de contratos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados:

CONTRATO N.
055/2015/SES/MT

(Processo n.
508990/2014, Tomada
de Preços n.
004/2015/SES/MT)

Contratada: ECONST CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
(CNPJ n. 11.206.966.0001-04)

Objeto: Execução de obra de reforma e adequação da estrutura física da rede frio - Parque Zé Bolo Flô em Cuiabá.

Fiscal Titular: Aquemi Matsubara (Matrícula n. 70447).

Fiscal Substituto: Cesar Augusto Niccoli da Silva Mendes (Matrícula n. 110995).

Gestor: Sandrigo Guimarães Roda (Matrícula n. 106257).

CONTRATO N.
060/2015/SES/MT

(Processo n.412072/2015,
Inexigibilidade de
Licitação n. 006/2015)

Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS (CNPJ n. 07.797.967/0001-95)

Objeto: Prestação de serviços de disponibilização de acesso a sistema de banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços, para atender a demanda da Coordenadoria de Processos de Aquisições.

Fiscal Titular: Leopoldo Alvino de Almeida (Matrícula n. 234077)

Gestor: Coordenador de Gestão de Contratos em exercício.

CONTRATO N.
50/2015/SES/MT

(Processo n.
58186/2014, Pregão
Eletrônico n. 020/2015)

Contratada: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DEVEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA (CNPJ n. 59.104.422.0024-46)

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (veículos) para atender a demanda da Superintendência de Vigilância em Saúde/SES-MT.

Fiscal Titular: Luid Novack (Matrícula n. 99453) - Lote 02
Márcio Alves Vaillante (Matrícula n. 111874) - Lote 03

Gestor: Coordenador de Gestão de Contratos em exercício.

CONTRATO N.
51/2015/SES/MT

(Processo n.
58186/2014, Pregão
Eletrônico n. 020/2015)

Contratada: VILLE DE FRANCE VEÍCULOS LTDA. (CNPJ n. 07.539.157/0001-39)

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (veículos) para atender a demanda da Superintendência de Vigilância em Saúde/SES-MT.

Fiscal Titular: Márcio Alves Vaillante (Matrícula n. 111874) - Lote 04

Gestor: Coordenador de Gestão de Contratos em exercício.

CONTRATO N. 059/2015

(Processo n.
93937/2015, Pregão
Eletrônico n. 027/2015)

Contratada: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A (CNPJ 71.015.853/0001-45)

Objeto: Aquisição de produtos e reagentes para análise laboratorial (Hematologia, Imunohematologia), a fim de atender o MT-Hemocentro, da Secretaria de Estado de Saúde, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Fiscal Titular: Lucia Gomes da Silva (Matrícula n. 115472)

Fiscal Substituto: Marlene Gonzaga de A. Metelo (Matrícula n. 43279)

Gestor: Coordenador de Gestão de Contratos em exercício.

CONTRATO N.
065/2015/SES

Processo n. 93591/2015
- Pregão Eletrônico n.
25/2015

Contratada: LB DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ 07.668.811/0001-04)

Objeto: Aquisição de insumos e locação de equipamentos para a realização de testes de hemoglobinas normais e variantes, para atender a demanda do MT - Hemocentro, conforme termo de referência, edital e seus anexos.

Fiscal Titular: Marlene Gonzaga de A. Metelo (Matrícula n. 43279)

Fiscal Substituto: Marta Bolico Pereira (Matrícula n. 49248)

Gestor: Coordenador de Gestão de Contratos em exercício.

CONTRATO N.
49/2015/SES/MT

(Processo n.
512532/2013, Pregão
Eletrônico n. 029/2015)

Contratada: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA ME (CNPJ n. 07.913.192/0001-76)

Objeto: Aquisição de material permanente (barrilete para armazenamento de água destilada), para atender a demanda do MT-Laboratório, conforme termo de referência, edital e seus anexos.

Fiscal Titular: Nalderi Teresinha Sartori (Matrícula n. 42.415).

Gestor: Coordenador de Gestão de Contratos em exercício.

CONTRATO N.
45/2015/SES/MT

(Processo n.
73897/2015, Pregão
Presencial n. 019/2015)

Contratada: AUDIOTEX SERVIÇOS E CIA LTDA ME (CNPJ n. 17.429.373/0001-85)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transcrição integral e fiel de áudio (degravação) em língua portuguesa para atender demanda do Conselho Estadual de Saúde - SES/MT.

Fiscal Titular: Luciana de Miranda (Matrícula n. 126974).

Gestor: Coordenador de Gestão de Contratos em exercício.

CONTRATO 030/2015/SES	N.	
Processo 165751/2015	n.	-
Dispensa de Licitação		
Contratada:	PRO - RAD CONSULTORES EM RÁDIOPROTEÇÃO S/S LTDA.	
Objeto:	SERVIÇO DE MONITORAMENTO RADIOLÓGICO INDIVIDUAL COM FORNECIMENTO DE DOSÍMETROS RADIOLÓGICOS E LEITURA MENSAL.	
Fiscal Titular:	Edson Correa de Arruda (Matrícula n. 117983)	
Gestor:	Coordenador de Gestão de Contratos em exercício.	
CONTRATO 029/2015/SES	N.	
Processo 117325/2015	n.	-
Dispensa de Licitação		
Contratada:	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA. ME	
Objeto:	Fornecimento de carimbos.	
Fiscal Titular:	Ivanilda Batista dos Santos (Matrícula n. 263327)	
Gestor:	Coordenador de Gestão de Contratos em exercício.	
CONTRATO 037/2015/SES	N.	
Processo 244502/2013	n.	- Pregão
Eletrônico	n.	
008/2015/SES/MT		
Contratada:	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA. ME	
Objeto:	Aquisição de material específico para o núcleo de qualificação permanente dos servidores do SAMU/SES/MT, sendo manequins e simulador de parto.	
Fiscal Titular:	Rogério de Figueiredo (Matrícula n. 110689).	
Gestor:	Coordenador de Gestão de Contratos em exercício.	
CONTRATO 039/2015/SES	N.	
Processo n. 34728/2015		
, Pregão Eletrônico n.		
004/2015/SES/MT		
Contratada:	COMERCIAL FILIPPO (CNPJ n. 08.253.611/0001-53)	

Objeto: Aquisição de uniformes, sendo: macacão, camiseta malha fria e camiseta gola polo para atender demanda do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Fiscal Titular: Márcia Maria Soares Alves (Matrícula n. 94376).

Fiscal Substituto: Sergio Martins Macedo (Matrícula n. 29360).

Gestor: Coordenador de Gestão de Contratos em exercício.

CONTRATO N.
042/2015/SES

Processo n.
154094/2015 , Pregão
Eletrônico n.
018/2015/SES/MT

Contratada: EDER ROBETO DE PAULA - ME (CNPJ n. 14.822.294/0001-41)

Objeto: Aquisição de material de consumo (colchões) para atender a demanda do SAMU/SES/MT.

Fiscal Titular: Fabrícia Oliveira de Marchi (Matrícula n. 64399).

Gestor: Coordenador de Gestão de Contratos em exercício.

CONTRATO N. 056/2015/SES

Processo n. 138066/2015, Pregão
Eletrônico n. 024/2015/SES/MT

Contratada: REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ n. 47.334.701/0001-20)

Objeto: Locação de equipamento e aquisição de reagentes para testes de sorologia, para atender ao MT-Hemocentro.

Fiscal Titular: Maria Alice Fernandes Martins (Matrícula n. 58257).

Fiscal Substituto: Leonardo Marin (Matrícula n. 95599).

Gestor: Coordenador de Gestão de Contratos em exercício.

CONTRATO N. 057/2015/SES

Processo n. 138066/2015, Pregão
Eletrônico n. 24/2015/SES/MT

Contratada: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A (CNPJ n. 01.449.930/0001-90)

Objeto: Locação de equipamento e aquisição de reagentes para testes de sorologia, para atender ao MT-Hemocentro.

Fiscal Titular: Maria Alice Fernandes Martins (Matrícula n. 58257).

Fiscal Substituto: Leonardo Marin (Matrícula n. 95599).

Gestor: Coordenador de Gestão de Contratos em exercício.

CONTRATO N. 008/2015/SES

Processo n. 144256/2014, Adesão à
Ata de Registro de Preços n.
046/2014/SAD

Contratada: GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ n. 03.401.442/0001-38)

Objeto: Aquisição de Garrafão de água em vasilhame de 20 litros, gás de cozinha de 13kg, vasilhames vazios para 20 litros de água, para atender a demanda da SES e suas unidades.

Fiscal Titular: Elizangela França Velasco Paes (Matrícula n. 265114).

Gestor: Coordenador de Gestão de Contratos em exercício.

Art. 2º Compete ao Fiscal do Contrato:

I - ler minuciosamente o contrato, conhecer o objeto e todos os serviços descritos no termo de referência/projeto básico e seus apensos e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao Gestor do Contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III - realizar a medição dos serviços ou atestar a sua realização;

IV - receber e encaminhar as faturas ou notas fiscais ao Gestor do Contrato para pagamento, devidamente atestadas, observando se a Nota Fiscal/fatura apresentada pela contratada refere-se ao objeto que foi autorizado e efetivamente executado no período;

V - quando for o caso, ao receber a Nota Fiscal/fatura, devidamente protocolada, verificar a planilha de frequência dos empregados da contratada, o pagamento de seguro contra riscos de acidentes de trabalho e os documentos de regularidade fiscal, quais sejam, as guias de recolhimento do FGTS e INSS, certificando-se de que todos os empregados designados para a execução dos serviços estão regularizados.

VI - encaminhar por escrito, ao Gestor do Contrato, as questões relativas:

a) à prorrogação de contrato, que deve ser providenciada antes de seu término, apresentadas as justificativas pertinentes;

b) à comunicação para abertura de nova licitação, se necessário;

c) ao pagamento de faturas dentro do prazo;

d) à comunicação sobre quaisquer problemas detectados na prestação do serviço ou entrega do produto, que tenham implicações no pagamento;

VII - emitir parecer fundamentado e conclusivo, sobre necessidade de alteração contratual e solicitar emissão de Termo Aditivo;

VIII - fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

IX - antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual;

X - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pelo Gestor do Contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

XI - quando notificar a contratada, sempre o fazer por escrito, com prova de recebimento da notificação;

XII - comunicar ao Gestor do Contrato, por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrem em desconformidade com o edital, contrato, termo de referência/projeto básico e com a legislação aplicável;

XIII - se couber, manter atualizada a relação nominal dos empregados designados para execução dos serviços;

XIV- exigir somente o que for previsto no contrato;

XV - atentar-se para as alterações de interesse da Contratada que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas;

XVI - elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

XVII - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

XVIII - propor ao Gestor do Contrato a aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da Fiscalização;

XIX - determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da Contratada, desde que constate a inoperância, o desleixo, a incapacidade ou atos desabonadores, procedendo da mesma forma em relação ao preposto ou empregados de eventuais subcontratadas;

XX - só permitir a subcontratação se autorizada no Contrato;

XXI - não emitir ordem diretamente aos empregados da Contratada (art. 68 da Lei nº 8.666/1993), reportando-se aos mesmos sempre por intermédio dos prepostos e/ou responsáveis por ela indicados;

XXII - reunir, após o cumprimento do contrato, os documentos pertinentes à execução contratual e encaminhá-los à Coordenadoria Gestão de Contratos, a fim de que sejam arquivados para eventuais consultas;

XXIII - procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato desempenho dos procedimentos administrativos que envolvem a supervisão e a intervenção na execução do contrato, para garantir a observância das cláusulas contratuais e a perfeita realização do objeto, considerando os aspectos técnicos levantados durante a fiscalização, incluindo a qualidade dos itens fornecidos, o cronograma de execução, entre outros.

§ 1º O gestor do contrato é responsável por atividades relativas aos:

I - acompanhamento dos pagamentos;

II - controle de documentação da contratada;

III - controle dos prazos de vigência e necessidade de prorrogação;

IV - análise e manifestação prévia sobre os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro e outras alterações contratuais, para posterior decisão da autoridade competente;

V - adoção de medidas para a aplicação de sanções e rescisão, com a recomendação cabível à autoridade competente;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas pertinentes.

Art. 4º O fiscal substituto e o gestor do Contrato n. 66/2015/SES, indicados na Portaria n. 227/2015/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 27 de novembro de 201, edição n. 26668, p. 33, são substituídos conforme abaixo:

CONTRATO N. 066/2015

(Processo n. 588877/2012, Tomada de Preços n. 005/2015)

Contratada: ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. EPP (CNPJ n. 00.564.373/0001-95)

Objeto: Execução de obra de reforma e ampliação do centro de atenção psicossocial álcool e drogas III (CPAS AD III) localizado em Cuiabá-MT

Fiscal Titular: Jorge Miguel Rachid Jaudy (Matrícula n. 80918)

Fiscal Substituto: Cesar Augusto Niccoli da Silva Mendes (Matrícula n. 110995).

Gestor: Robson Alves de Paula (Matrícula n. 115513).

Art. 5º O fiscal titular do Contrato n. 01/2015/SES/MT, indicado no extrato do contrato publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20 de março de 2015, edição n. 26500, página 83, é substituído conforme abaixo:

CONTRATO N. 001/2015/SES

Processo n. 144256/2014,
Adesão à Ata de Registro de
Preços n. 046/2014/SAD

Contratada: PRÓ-SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em atendimento pré-hospitalar de Urgência e Emergência, para atender o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso.

Fiscal Titular: Sergio Martins Macedo (Matrícula n. 29360).

Gestor: Coordenador de Gestão de Contratos em exercício.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de novembro de 2015.

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d3da919

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar